



PORTARIA Nº 0137, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDORA SRA MARIA LUZZATTO, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO CONFORME PORTARIA Nº. 006/2026 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **11 de MAIO de 2026**, a **SRA MARIA LUZZATTO**, servidora efetiva no cargo de ZELADORA EDUCACIONAL 30(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 56, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 006/2026.

Art. 2º Fica Revogada ao que se refere a mesma a Portaria de nº. 014 de 01 de abril de 1996.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **11/05/2026** revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 11 de maio de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/05/2026 a 10/06/2026.